

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.484 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

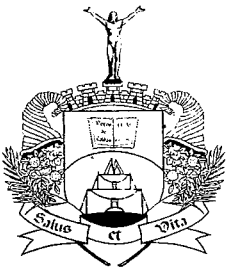
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 6.824.000,00 (seis milhões e oitocentos e vinte e quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.04.03.02.061.0401.2905.3.3.90.91.00	186	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00	F.100
02.05.01.09.271.0401.2071.3.3.90.47.00	206	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.200.000,00	F.100
02.05.01.11.331.0401.2100.3.3.90.46.00	209	AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	1.900.000,00	F.100
02.06.01.28.843.0401.0004.4.6.90.71.00	281	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	774.000,00	F.100
02.12.02.10.302.1006.0136.3.3.50.43.00	768	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	F.102
	Total		R\$ 6.824.000,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.14.00	99	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	F.100
02.02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.39.00	102	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.100
02.03.01.04.121.0401.2006.3.3.90.14.00	136	DIÁRIAS - CIVIL	100,00	F.100
02.03.01.04.121.0401.2006.3.3.90.40.00	140	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	100,00	F.100
02.03.03.18.541.1801.2614.3.3.90.30.00	154	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	F.100
02.03.05.18.541.1801.2875.3.3.90.39.00	167	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.100
02.04.01.04.122.0401.2030.3.3.90.14.00	171	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	F.100
02.04.01.04.122.0401.2030.3.3.90.30.00	172	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	F.100
02.04.01.04.122.0401.2030.4.4.90.52.00	176	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.550,00	F.100
02.04.02.02.062.0401.2002.3.3.90.30.00	177	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00	F.100
02.04.02.02.062.0401.2002.3.3.90.39.00	178	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.100
02.04.02.02.062.0401.2002.4.4.90.52.00	179	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	F.100
02.04.03.02.061.0401.2531.4.4.90.91.00	182	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00	F.100
02.04.03.02.061.0401.2531.4.4.90.92.00	183	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00	F.100
02.04.03.02.061.0401.2617.3.3.90.91.00	184	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.14.00	190	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.30.00	191	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.36.00	193	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.39.00	194	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.40.00	195	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	5.000,00	F.100
02.05.01.11.331.0401.2098.3.3.90.39.00	207	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195,76	F.100
02.05.01.11.332.0401.2657.3.3.90.39.00	211	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.100
02.05.01.14.122.0401.2546.3.3.90.39.00	213	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.100

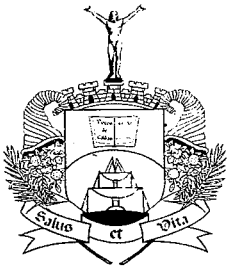


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.484 - fl. 02/03 /

02.05.02.04.128.0401.2049.3.3.90.36.00	224	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00	F.100
02.05.02.11.331.0401.2000.3.3.90.39.00	227	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.100
02.05.02.11.331.0401.2615.3.3.90.30.00	228	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.100
02.05.02.11.331.0401.2615.3.3.90.39.00	230	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	F.100
02.05.03.04.122.0401.2027.3.3.90.30.00	232	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.100
02.05.03.04.122.0401.2027.3.3.90.39.00	234	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	F.100
02.05.04.04.126.0401.2041.3.3.90.30.00	246	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.100
02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.40.00	252	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	192.000,00	F.100
02.05.04.26.782.0401.2201.3.3.90.30.00	260	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.100
02.05.04.26.782.0401.2201.3.3.90.39.00	262	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.100
02.06.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	284	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	F.100
02.06.02.04.123.0401.2036.3.3.90.14.00	285	DIÁRIAS - CIVIL	200,00	F.100
02.06.02.04.123.0401.2036.3.3.90.30.00	286	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	F.100
02.06.03.02.062.0401.2004.3.3.90.30.00	289	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	F.100
02.06.03.02.062.0401.2004.3.3.90.39.00	290	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.100
02.06.03.04.123.0401.2042.3.3.90.30.00	292	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	F.100
02.06.03.04.123.0401.2042.3.3.90.39.00	294	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	F.100
02.06.03.04.123.0401.2044.3.3.90.30.00	296	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.100
02.06.03.04.123.0401.2475.3.3.90.30.00	300	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	F.100
02.06.03.04.123.0401.2475.3.3.90.39.00	301	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320,00	F.100
02.06.03.04.125.0401.2040.3.3.90.30.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	F.100
02.06.03.04.125.0401.2040.3.3.90.39.00	304	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	F.100
02.06.03.04.129.0401.2051.3.3.90.30.00	306	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	F.100
02.06.03.04.129.0401.2051.3.3.90.39.00	307	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	F.100
02.07.01.04.451.0401.2046.3.3.90.14.00	313	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	F.100
02.07.02.04.121.0401.2010.3.3.90.30.00	318	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	F.100
02.07.03.12.122.1202.2127.3.3.90.30.00	339	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.101
02.07.03.12.122.1202.2127.3.3.90.39.00	340	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.101
02.07.03.12.122.1202.2127.4.4.90.52.00	341	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.101
02.07.03.27.812.2701.1034.4.4.90.51.00	379	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	F.100
02.07.03.27.812.2701.1091.4.4.90.51.00	380	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	F.100
02.07.04.04.121.0401.2955.3.3.90.30.00	384	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.100
02.08.01.04.122.0401.2032.3.3.90.14.00	393	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	F.100
02.08.01.04.122.0401.2032.3.3.90.30.00	394	MATERIAL DE CONSUMO	60,00	F.100
02.08.01.04.122.0401.2032.3.3.90.39.00	395	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.100
02.08.01.04.122.0401.2032.4.4.90.52.00	396	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	F.100
02.08.01.04.122.1501.2498.3.3.90.30.00	398	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	F.100
02.08.01.04.122.1501.2498.4.4.90.52.00	400	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00	F.100
02.08.01.15.452.0401.2702.3.3.90.39.00	403	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.100
02.08.01.15.452.0401.2740.3.3.90.39.00	406	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	F.100
02.08.02.15.452.1501.2168.4.4.90.52.00	412	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	F.100
02.08.02.15.452.1501.2742.3.3.90.39.00	414	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	F.100
02.08.04.15.452.1501.2165.3.3.90.30.00	419	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.100
02.08.04.15.452.1501.2165.4.4.90.52.00	421	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	F.100
02.08.04.15.452.1501.2170.3.3.90.30.00	422	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	F.100
02.08.04.15.452.1501.2170.4.4.90.52.00	424	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00	F.100
02.08.05.15.452.1501.2163.3.3.90.30.00	425	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	F.100
02.08.05.15.452.1501.2163.3.3.90.39.00	426	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	F.100



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.484 - fl. 03/03 /

02.08.05.15.452.1501.2163.4.4.90.52.00	427	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300,00	F.100
02.08.06.15.452.1501.2548.4.4.90.52.00	431	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	F.100
02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.39.00	438	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.100
02.08.08.04.122.0401.2936.4.4.90.52.00	439	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.14.00	440	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.30.00	441	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.33.00	442	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2137.3.3.90.40.00	445	SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO	20.000,00	F.101
02.09.01.12.122.1202.2137.4.4.90.52.00	447	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	F.100
02.09.02.12.122.1202.2130.3.3.90.14.00	454	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	F.100
02.09.02.12.122.1202.2130.3.3.90.30.00	455	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.100
02.09.02.12.122.1202.2130.3.3.90.36.00	456	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	F.100
02.09.02.12.122.1202.2130.3.3.90.39.00	457	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.100
02.09.02.12.122.1202.2131.3.3.90.14.00	458	DIÁRIAS - CIVIL	50,00	F.100
02.09.02.12.122.1202.2131.3.3.90.30.00	459	MATERIAL DE CONSUMO	50,00	F.100
02.09.02.12.122.1202.2131.3.3.90.39.00	460	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.100
02.09.02.12.122.1202.2139.3.3.90.39.00	466	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.100
02.09.02.12.361.1205.2176.4.5.90.61.00	467	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50,00	F.101
02.09.02.12.365.1205.2177.4.5.90.61.00	468	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50,00	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.14.00	469	DIÁRIAS - CIVIL	200,00	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.30.00	470	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.33.00	471	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.36.00	472	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00	F.101
02.09.03.12.122.1204.2164.3.3.90.39.00	473	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	F.101
02.09.03.12.361.1201.2029.3.3.90.39.00	477	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	F.101
02.09.03.12.361.1201.2038.3.3.90.39.00	479	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.124,24	F.101
	Total		R\$ 6.824.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 568, de 12/11 2020